



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Errata	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.787, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora DEBORA NOGUEIRA DALBON.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora DEBORA NOGUEIRA DALBON, ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.789, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS, da função de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS, da função de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, do Processo Seletivo nº 001/2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.790, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. LUIS FERNANDO TATACIORI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIS FERNANDO TATACIORI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 16.791, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCOS ROGÉRIO MAZIERO MACHADO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCOS ROGÉRIO MAZIERO MACHADO, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

Errata:

Na publicação da Tomada de Preços nº 05/2021, edição 676, do dia 23 de agosto de 2021, a data correta da abertura das propostas é 13/09/2021.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Inexigibilidade 0032/2021 – Em despacho consubstanciado, a Secretária Municipal de Gestão Pública RATIFICOU a dispensa para aquisição de passes, que serão utilizados pelos alunos matriculado no curso de vendedor do Projeto Emprega Rio Pardo, por um período de 25 de agosto de 2021 à 25 de outubro de 2021, à razão total estimada de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais), sendo 2.520 (dois mil quinhentos e vinte) passes (ida e volta) sendo o valor unitário de R\$ 2,25 dois e vinte e cinco centavos), à empresa Viação Lima Lima. De acordo com o ao amparo do artigo 25 da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - JULHO/2020

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	1.906.092,28	364.461,45	2.270.553,73
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.001,65	43.814,15	278.815,80
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	285.464,33	45.415,91	330.880,24
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	66.397,32	12.190,96	78.588,28
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.272,03	5.625,31	37.897,34
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	3.591.212,76	597.261,54	4.188.474,30
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	701.947,36	188.854,24	890.801,60
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9.861,33	849,79	10.711,12
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	997.031,19	143.588,40	1.140.619,59
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.947.249,93	487.804,90	6.435.054,83
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	30.237,44	5.942,42	36.179,86
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	57.431,72	11.294,27	68.725,99
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.627,76	4.036,13	14.663,89
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	5.534,27	851,18	6.385,45
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	42.474,86	7.086,30	49.561,16
1128029100	Taxa de Cemitério	1.991,40	0,00	1.991,40
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	340,56	0,00	340,56

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO

Município de São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo

www.saojosedorioopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 5 de 7

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41.273,72	3.644,51	44.918,23
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	111.502,12	25.004,47	136.506,59
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.339.970,13	14.271,70	1.354.241,83
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	973.873,63	96.488,25	1.070.361,88
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	40.591,05	7.389,91	47.980,96
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.828,57	3.467,88	20.296,45
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	698,08	310,46	1.008,54
TOTAL....		16.445.905,49	2.069.654,13	18.515.559,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 6 de 7

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, torna público: Pregão Presencial 11/2021- A presente Licitação será para contratação de empresa para aquisição conforme a demanda de ácido fluorcilíssico densidade 20-22%, destinados para as Estações de Tratamento de Água (Central – Carlos Cassucci – Domingos de Sylos – João de Souza – Santo Antônio), atendendo as necessidades da SAERP, com encerramento dia 08 de setembro de 2021 às 10:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos>.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/08/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a fiscalização nos acúmulos de lixo pela cidade;
 - realizar o cadastramento do município de São José do Rio Pardo no programa BOLSA TRABALHO do Governo do Estado de São Paulo;
 - orientar a equipe de atendimento ao número divulgado pela Prefeitura para denúncias sobre montinhos de lixo;
 - a limpeza nos fundos do Cemitério Municipal;
 - a limpeza e manutenção interna e externa no Cemitério Municipal;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua do Mosteiro, no Jardim São Roque;

- o corte de uma árvore na Rua Gabriel Braghetta, na Vila Brasil;

- serviços de recuperação de quadra de malha, ao lado da quadra de bocha, na Área de Lazer “Mário Robertson de Silos”;

- tornar o transporte público coletivo gratuito para toda a população;

- a realização de ações de limpeza e de dedetização contra escorpiões no bairro Domingo de Sylos;

- a realização de estudos para implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Pedro Curi;

- a verificação da iluminação pública na Rua dos Bandeirantes;

- a instalação de faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Perimetral com Avenida Belmonte;

- apoio ao Corpo de Bombeiros nas ações de combate aos incêndios.

- Ao DEC, sugerindo a abertura da Biblioteca Municipal aos finais de semana e horários não comerciais.

- À SAERP, sugerindo o conserto de buraco no Jardim Mercedes.

- À ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), sugerindo acelerar estudos para que seja permitido à aplicação de terceira dose da Vacina contra COVID-19, urgentemente, em especial para idosos que estão se reinfectando.

- Ao Deputado André do Prado, sugerindo a possibilidade de envio de cestas básicas para o nosso município.

- Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública Federal, sugerindo ações para frear onda de crimes e de roubos em nosso município.

- Ao Governo do Estado de São Paulo, sugerindo a destinação de recursos para aplicação em atendimento às famílias necessitadas do nosso município.

- Ao Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, João Octaviano Machado Neto, sugerindo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 678

Página 7 de 7

1) a destinação de recursos para aplicação em obras de recapeamento de ruas em São José do Rio Pardo; 2) a inclusão da vicinal da SP 153, Estrada do Belmonte, em obras de pavimentação.

- À Secretaria Estadual de Saúde, sugerindo acelerar contatos junto aos órgãos federais para que seja permitido à aplicação de terceira dose da Vacina contra COVID-19, urgentemente, em especial para idosos que estão se reinfectando.

- À Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sugerindo ações para frear onda de crimes e de roubos em nosso município.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- kit de castração enviados aos médicos veterinários;
- atendimentos efetuados no IDPA – Instituto de Defesa e Proteção Animal;

- o estoque de cestas básicas para doação, na Secretaria de Inclusão e Assistência Social;

- providências adotadas em relação à Indicação 745/2021 que sugeriu a notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Rubens de Faria, no Jardim dos Ipês;

- providências adotadas em relação à Indicação 513/2021 que sugeriu a notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Joaquim J. Ancassuerd, no Bairro Colina Verde.

- Às Secretarias de Planejamento, Obras e Serviços e de Educação, solicitando informações sobre a possibilidade de construção de calçada em via de acesso à EMEB “Profª Zélia Maria Zanetti”.

- À SAERP, solicitando informações sobre funcionários da autarquia.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre adoção de providências para redução de acidentes no trecho urbano da SP-207.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 85, de 29 de abril de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.”

- Projeto de Lei nº 134, de 19 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre alteração do art. 4º da Lei Municipal nº 4.484, de 17 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- Projeto de Lei nº 21, de 02 de agosto de 2021, que “Atribui o nome de Marielle Francisco da Silva (Marielle Franco) à Rua de nº 14 do Loteamento “Mano Merli”, nesta cidade de São José do Rio Pardo”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente